

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 008/04

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro próximo vindouro,

Decreta:

Art. 1° - Ponto facultativo dia 11 de outubro próximo vindouro.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 7 de outubro de 2004.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal